



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 031/2003

Teresina, 21 de julho de 2003.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário, em exercício, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 10, VIX do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o que consta no Processo 03844/03,

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a transferência, em caráter excepcional, da aluna Maria Divina de Sousa e Silva, do Curso Normal Superior do Período Regular para o Regime Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro

Reitora *Pro Tempore* da UESPI - Em exercício